



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 332/2018

“Fica aprovada as contas da Prefeita Municipal de Guaçuí, ES, Vera Lúcia Costa, referente ao Exercício financeiro do ano de 2014”

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a aprovação das Contas da Prefeita Municipal de Guaçuí, ES, Vera Lúcia Costa, votada na Sessão ordinária do dia 05 de março de 2018, com a seguinte votação: **Aprovado por unanimidade o Parecer Prévio do TC-046/2017.**

DECRETA

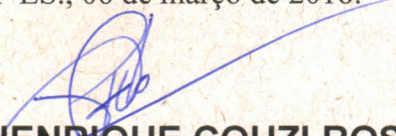
Artigo 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeita Municipal de Guaçuí, ES, **VERA LÚCIA COSTA**, referente ao exercício financeiro de 2014.

Artigo 2º. Dê-se publicidade, notifique-se aos interessados e encaminhe-se a quem de direito para as providências necessárias e cabíveis.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES., 06 de março de 2018.


PAULO HENRIQUE COUZI ROSA
Presidente da CMG